



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

## DECRETO Nº 006/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), destinados repasse de verbas a OSCIP’s para atendimento de Recursos Humanos do Programa Saúde da Família - PSF e Pronto Atendimento de Urgência e Emergência – PA.”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### DECRETA

Artigo 1º - Conforme artigo 8º da Lei Municipal nº 1.445/2006 de 17 de fevereiro de 2005, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) destinado á abertura das seguintes dotações orçamentárias:

10.301.0005.2.034000 – OSCIP’s – Programa Saúde da Família – PSF
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... – <b>R\$ 505.000,00</b>

10.302.0005.2.035000 – OSCIP’s - Pronto Atendimento de Urgência e Emergência – PA
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... – <b>R\$ 485.00,00</b>

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor-R\$
81	1030200052.010000.3.3.50.43	Subvenções Sociais	400.000,00
82	1030200052.011000.3.3.50.43	Subvenções Sociais	590.000,00
		<b>Total</b>	<b>990.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
21 de fevereiro de 2006



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

*Osvaldo Bedusque*

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

*OB*

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

*Anderson Ribeiro da Silva*

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo